



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL - PROFMAT**

EDITAL INTERNO Nº 01/2025-PROFMAT/UFCA - CREDENCIAMENTO DOCENTE

ABRE INSCRIÇÕES E DETERMINA PRAZOS E PROCEDIMENTOS PARA O PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

1. FINALIDADE

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT) da Universidade Federal do Cariri (UFCA) no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução Nº 34/2021-CONSUNI e o disposto no Regimento do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional, torna pública a abertura de inscrições para credenciamento de Docentes Permanentes nas linhas de pesquisa: “Matemática na Educação Básica e suas Tecnologias”, “Formação de Professores de Matemática da Educação Básica” e “Divulgação e Popularização de Matemática da Educação Básica”, conforme disposto neste Edital.

2. DOS CANDIDATOS

2.1. Poderão candidatar-se para compor o corpo de docentes permanentes do PROFMAT/UFCA, docentes com vínculo funcional-administrativo com a Universidade Federal do Cariri.

2.2. Estarão impedidos de se candidatar os docentes afastados por qualquer motivo que os impossibilitem de exercer atividades no Programa, bem como os docentes substitutos e visitantes.

3. DOS REQUISITOS PARA CREDENCIAMENTO

3.1. São requisitos obrigatórios para ser credenciado como Docente Permanente do PROFMAT/UFCA:

- a) Possuir título de doutor(a) em Matemática, Matemática Aplicada, Estatística, Educação Matemática, Ensino de Matemática ou Ciências (com ênfase em Matemática, Educação ou Ensino), com diploma emitido por instituição brasileira recomendada pela CAPES ou, no caso de título obtido em instituição estrangeira, revalidado por instituição brasileira recomendada pela CAPES;
- b) Integrar o quadro permanente da UFCA;
- c) Desenvolver atividades de pesquisa ou extensão;
- d) Ter experiência docente no Ensino Superior de no mínimo de três anos;
- e) Apresentar produção intelectual, profissional ou técnica comprovada, desde o ano de 2021 até a data de publicação deste edital, de modo a obter ao menos 50 pontos conforme Anexo D.
- f) Ter disponibilidade para ministrar qualquer disciplina obrigatória da Matriz Curricular do PROFMAT.
- g) Ter disponibilidade, quando solicitado pela coordenação do curso, para ministrar a disciplina MA21 Resolução de Problemas, oferecida no período de verão (janeiro e/ou fevereiro) de cada ano.

3.2. Documentos necessários para avaliação:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL - PROFMAT

- i. Cópia de diploma de doutorado.
- ii. Comprovante de experiência docente no Ensino Superior.
- iii. Currículo Lattes atualizado (em 2025).
- iv. Ficha de Inscrição para Docente Permanente (Anexo A) preenchida e assinada;
- v. Avaliação de Atuação Profissional, Produção Bibliográfica e Técnica (Anexo B) preenchida com comprovantes em anexo. Os comprovantes devem ser apresentados em um único arquivo e na mesma ordem descrita no Anexo B;
- vi. Declaração de Disponibilidade para Ministrar Disciplinas Obrigatórias (Anexo C) preenchida e assinada.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. O candidato interessado deve enviar toda a documentação do item 3.2 para o e-mail da Coordenação do PROFMAT/UFCA: profmat.cct@ufca.edu.br.
- 4.2. Período de inscrição: 04 a 14 de julho 2025.
- 4.3. As inscrições serão consideradas válidas mediante cumprimento dos requisitos do item 3.1 e mediante o envio, pelos interessados, dos documentos comprobatórios do item 3.2, via e-mail, no período especificado no item 4.2.
- 4.4. Pedidos de credenciamento nos quais os interessados não encaminharem a totalidade dos documentos do item 3.2, levarão à desclassificação do(a) interessado(a).

5. DAS VAGAS

- 5.1. Para este edital serão disponibilizadas 04 (quatro) vagas para Docentes Permanentes do PROFMAT/UFCA.
- 5.2. O docente selecionado será credenciado no Programa, na condição de Docente Permanente, em função do vínculo funcional que mantém com a UFCA.
- 5.3. A participação do docente no Programa se dará de forma voluntária, sem pagamento de qualquer retribuição adicional, podendo contar como carga horária docente, a critério da sua unidade acadêmica.

6. DA AVALIAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. A avaliação das solicitações de credenciamento ficará a cargo de uma Comissão de Credenciamento composta por 02 (dois) docentes permanentes do PROFMAT/UFCA, designados pela Coordenação do PROFMAT/UFCA.
- 6.2. Para o credenciamento de docentes, a comissão verificará o cumprimento dos requisitos estabelecidos no item 3.1.
- 6.3. A Comissão de Credenciamento poderá, durante o período de sua atuação, requerer que o(a) candidato(a) preste os esclarecimentos necessários para sanar eventuais dúvidas.
- 6.4. Os candidatos ao credenciamento como Docentes Permanentes que atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital estarão sujeitos à verificação da pontuação da produção intelectual e técnica, e da atuação profissional, em conformidade com o Anexo D, para efeito de classificação.
- 6.5. Após análise da documentação dos candidatos, a Comissão de Credenciamento elaborará um



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL - PROFMAT**

relatório contendo os procedimentos realizados na classificação, a ser encaminhado ao Colegiado do PROFMAT/UFCA, que o apreciará de modo a deliberar sobre sua aprovação e homologação do resultado da classificação.

7. DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. Compete à Comissão de Credenciamento realizar a classificação dos candidatos.

7.2. Serão classificados para o credenciamento como Docentes Permanentes do PROFMAT/UFCA os candidatos que obtiverem as melhores pontuações, conforme Anexo D, em número igual ao total de vagas disponíveis para este edital.

7.3. Para fins de classificação, ocorrendo empate na classificação que trata o item 7.2, serão considerados, prioritariamente e sucessivamente, para efeito de desempate:

- a. Idade mais elevada para os candidatos com 60 anos ou mais na data de publicação deste edital;
- b. Ter doutorado em Matemática;
- c. Ter mestrado em Matemática;
- d. Ter graduação em Matemática;
- e. Maior tempo de serviço na UFCA;
- f. Idade mais elevada.

7.4. A lista dos candidatos classificados será divulgada até o dia 22 de julho de 2025 no site do PROFMAT/UFCA: <https://profmatt.ufca.edu.br/>.

7.5. Eventuais pedidos de recurso deverão ser enviados até o dia 24 de julho de 2025, para o e-mail da Coordenação do PROFMAT/UFCA: profmatt.cct@ufca.edu.br.

7.4. O resultado final será publicado até o dia 26 de julho de 2025 no site do PROFMAT/UFCA: <https://profmatt.ufca.edu.br/>.

8. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1. O presente processo seletivo terá vigência de um ano a partir da publicação do resultado final.

8.2. Os credenciamentos resultantes do presente edital passarão a vigorar a partir de 28 de julho de 2025 e terão validade até o final do período de avaliação da Capes referente ao quadriênio 2025-2028.

8.3. Os docentes credenciados junto ao PROFMAT/UFCA ficarão sujeitos ao Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação da UFCA e às normas vigentes do PROFMAT/UFCA.

8.4. Os casos omissos serão decididos pela comissão de credenciamento, em seu período de atuação.

8.5. Após o término do processo de credenciamento os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do PROFMAT/UFCA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL - PROFMAT

ANEXO A

EDITAL INTERNO Nº 01/2025-PROFMAT/UFCA - CREDENCIAMENTO DOCENTE

Ficha de Inscrição para Docente Permanente

Assunto: Credenciamento Docente Permanente no PROFMAT/UFCA

Eu, professor(a) Doutor(a) _____,
lotado(a) no _____ da UFCA,
venho solicitar credenciamento como Docente Permanente no Programa de Pós-Graduação em
Matemática em Rede Nacional (PROFMAT) da Universidade Federal do Cariri (UFCA).
Informo ainda que conheço e aceito os termos do EDITAL INTERNO Nº 01/2025-
PROFMAT/UFCA - CREDENCIAMENTO DOCENTE.

Juazeiro do Norte, ____ de _____ de 2025

Nome completo (assinatura digital)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL - PROFMAT

ANEXO B

EDITAL INTERNO Nº 01/2025-PROFMAT/UFCA - CREDENCIAMENTO DOCENTE

Avaliação de Atuação Profissional, Produção Bibliográfica e Técnica

Nome do(a) Candidato(a): _____

ATUAÇÃO PROFISSIONAL (a partir de 2021)	Indicador	Pontuação	Número do Indicador	Pontuação Parcial
Orientação concluída de trabalho de conclusão de doutorado na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.	Por tese (máximo 2)	60 (máximo de 120 pontos)		
Coorientação concluída de trabalho de conclusão de doutorado na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.	Por tese (máximo 2)	30 (máximo de 60 pontos)		
Orientação concluída de trabalho de conclusão de mestrado na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.	Por dissertação (máximo 3)	40 (máximo de 120 pontos)		
Coorientação concluída de trabalho de conclusão de mestrado na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.	Por dissertação (máximo 3)	20 (máximo de 60 pontos)		
Professor em disciplina de Programa de Pós-Graduação na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.	Por disciplina (máximo de 4 disciplinas)	10 (máximo de 40 pontos)		
Orientação concluída de trabalho de iniciação científica na área de	Por trabalho (máximo de 4)	10 (máximo de 40 pontos)		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL - PROFMAT

Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.	trabalhos)			
Orientação concluída de trabalho de conclusão de curso na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.	Por trabalho (máximo de 4 trabalhos)	10 (máximo de 40 pontos)		
Participação em banca de Defesa de Tese de Doutorado na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.	Por defesa (máximo de 5 defesas)	8 (máximo de 40 pontos)		
Participação em banca de Defesa de Dissertação de Mestrado na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.	Por defesa (máximo de 5 defesas)	4 (máximo de 20 pontos)		
Participação em banca de Trabalho de Graduação ou banca de Trabalho de Conclusão de Curso na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.	Por trabalho (máximo de 5 trabalhos)	2 (máximo de 10 pontos)		
TOTAL – Atuação Profissional				

PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA (a partir de 2021)	Pontuação	Número de Produções	Pontuação Parcial
Publicação em periódico da área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.	20		
Publicação de livro na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física, com comitê editorial científico e ISBN.	20		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL - PROFMAT

Publicação de capítulo de livro na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física, com comitê editorial científico e ISBN.	10		
Trabalho completo publicado em anais de evento científico na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física, com comitê editorial científico e ISBN ou ISSN.	10		
TOTAL – Produção Bibliográfica			

PRODUÇÃO TÉCNICA (a partir de 2021)	Indicador	Pontuação	Número do Indicador	Pontuação Parcial
Revisor de periódico científico na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.	Por periódico (máximo 5)	3 (máximo de 15 pontos)		
Coordenação ou vice-coordenação de organização de evento na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.	Por evento (máximo 4)	30 (máximo de 120 pontos)		
Apresentação de trabalho em evento de abrangência nacional na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física, com Comitê Científico.	Por trabalho (máximo 5)	5 (máximo de 25 pontos)		
Apresentação de trabalho em evento de abrangência internacional na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física, com Comitê Científico.	Por trabalho (máximo 5)	10 (máximo de 50 pontos)		
Coordenação de Projeto de Extensão na área de Matemática	Por projeto ou edição	15 (máximo de 60 pontos)		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL - PROFMAT

Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.	(máximo 4)			
Coordenação de Projeto de Ensino na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.	Por projeto ou edição (máximo 4)	7 (máximo de 28 pontos)		
Coordenação de Projeto de Pesquisa na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.	Por projeto ou edição (máximo 4)	10 (máximo de 40 pontos)		
TOTAL – Produção Técnica				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL - PROFMAT

ANEXO C

EDITAL INTERNO Nº 01/2025-PROFMAT/UFCA - CREDENCIAMENTO DOCENTE

Declaração de Disponibilidade para Ministrar Disciplinas Obrigatórias

Assunto: Credenciamento docente no PROFMAT/UDESC

Eu, professor(a) Doutor(a) _____,
lotado(a) no _____ da UFCA,
declaro que, sendo admitido como Docente Permanente do Programa de Mestrado em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT) da Universidade Federal do Cariri (UFCA), estou apto a lecionar qualquer disciplina obrigatória da Matriz Curricular do PROFMAT, nos dias reservados para as disciplinas durante o semestre letivo e também me disponho a atuar no período de verão (janeiro e/ou fevereiro) para lecionar a disciplina MA21 Resolução de Problemas, em conformidade com os itens 3.1 f) e g) do EDITAL INTERNO Nº 01/2025-PROFMAT/UFCA - CREDENCIAMENTO DOCENTE.

Juazeiro do Norte, ____ de _____ de 2025

Nome completo (assinatura digital)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL - PROFMAT

ANEXO D

EDITAL INTERNO Nº 01/2025-PROFMAT/UFCA - CREDENCIAMENTO DOCENTE

Quadro de Pontuação: Atuação Profissional, Produção Bibliográfica e Técnica

ATUAÇÃO PROFISSIONAL (a partir de 2021)	Indicador	Pontuação
Orientação concluída de trabalho de conclusão de doutorado na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.	Por tese (máximo 2)	60 (máximo de 120 pontos)
Coorientação concluída de trabalho de conclusão de doutorado na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.	Por tese (máximo 2)	30 (máximo de 60 pontos)
Orientação concluída de trabalho de conclusão de mestrado na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.	Por dissertação (máximo 3)	40 (máximo de 120 pontos)
Coorientação concluída de trabalho de conclusão de mestrado na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.	Por dissertação (máximo 3)	20 (máximo de 60 pontos)
Professor em disciplina de Programa de Pós-Graduação na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.	Por disciplina (máximo de 4 disciplinas)	10 (máximo de 40 pontos)
Orientação concluída de trabalho de iniciação científica na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.	Por trabalho (máximo de 4 trabalhos)	10 (máximo de 40 pontos)
Orientação concluída de trabalho de conclusão de curso na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.	Por trabalho (máximo de 4 trabalhos)	10 (máximo de 40 pontos)
Participação em banca de Defesa de Tese de Doutorado na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.	Por defesa (máximo de 5 defesas)	8 (máximo de 40 pontos)
Participação em banca de Defesa de Dissertação de Mestrado na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.	Por defesa (máximo de 5 defesas)	4 (máximo de 20 pontos)
Participação em banca de Trabalho de Graduação ou banca de Trabalho de Conclusão de Curso na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.	Por trabalho (máximo de 5 trabalhos)	2 (máximo de 10 pontos)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL - PROFMAT

PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA (a partir de 2021)	Indicador	Pontuação
Publicação em periódico da área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.	Por publicação	20
Publicação de livro na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física, com comitê editorial científico e ISBN.	Por publicação	20
Publicação de capítulo de livro na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física, com comitê editorial científico e ISBN.	Por publicação	10
Trabalho completo publicado em anais de evento científico na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física, com comitê editorial científico e ISBN ou ISSN.	Por publicação	10

PRODUÇÃO TÉCNICA (a partir de 2021)	Indicador	Pontuação
Revisor de periódico científico na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.	Por periódico (máximo 5)	3 (máximo de 15 pontos)
Coordenação ou vice-coordenação de organização de evento na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.	Por evento (máximo 4)	30 (máximo de 120 pontos)
Apresentação de trabalho em evento de abrangência nacional na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física, com Comitê Científico.	Por trabalho (máximo 5)	5 (máximo de 25 pontos)
Apresentação de trabalho em evento de abrangência internacional na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física, com Comitê Científico.	Por trabalho (máximo 5)	10 (máximo de 50 pontos)
Coordenação de Projeto de Extensão na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.	Por projeto ou edição (máximo 4)	15 (máximo de 60 pontos)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL - PROFMAT**

Coordenação de Projeto de Ensino na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.	Por projeto ou edição (máximo 4)	7 (máximo de 28 pontos)
Coordenação de Projeto de Pesquisa na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.	Por projeto ou edição (máximo 4)	10 (máximo de 40 pontos)